DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2026, de 16.06.2026

Súmula: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Autoria: Comissão da Administração Tributária Financeira e Orçamentária.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 131/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2026.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Ver.ª Tássia Castelli
1ª Secretária